



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 25 DE JULHO
DE 2023, ÀS 16h30.**

De ordem da Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que se realizará de forma presencial, no Plenário Homero das Neves Freitas, localizado a Rua Acre nº 47, 7ª andar, Centro, Rio de Janeiro, que acontecerá no dia **25 de julho (terça-feira)** de 2023 às **16h30**.

01) Processo 132/2022:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 4ª CDR (que absolveu o **Barcelona EC**, quanto à imputação do art. 211 CBJD)

Relator: Dra. Joana Costa Prado de Oliveira

02) Processo 133/2023:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 4ª CDR (que absolveu o **Juventus FC**, quanto à imputação do art. 211 CBJD)

Relator: Dr. Alexandre Abby

03) Processo 144/2023:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 4ª CDR (que absolveu o **AA Bela Vista**, quanto à imputação do art. 211 do CBJD)

Relator: Dr. José Ricardo Brito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

04)Processo 147/2023:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 4ª CDR (que absolveu o **EC Gardênia Azul**, quanto à imputação do art. 211 do CBJD)

Relator: Dr. Rafael Lira

05)Processo 148/2023:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 4ª CDR (que absolveu o **Realengo FC** quanto à imputação do art. 211 do CBJD)

Relator: Dr. Alan Flávio Fonseca

06)Processo 149/2023:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 4ª CDR (que absolveu o **Los Angeles FC** quanto à imputação do art. 211 do CBJD)

Relator: Dr. João Paulo Silva

07)Processo 202/2023:

Mandado de Garantia com Pedido de Liminar

Impetrante: SE Paraty

Impetrado: Federação de Futebol do Estado do RJ

Relator: Dr. Rodrigo Octavio Pinto Borges



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

08) Processo 223/2023:

Medida Cautelar Inominada com pedido de Liminar

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requerido: Liga Desportiva de Paraty

Relator: Dr. Rafael Fernandes Lira

09) Processo 200/2023:

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Duque Caxiense FC

Recorrida: Decisão da Presidente do TJD/RJ

Relator: Dr. Alan Flávio Fonseca Geraldo

Eliane C. Neno Rosa
Secretária